

CAC/SIAD/MT  
SEPLAG  
300  
H

**SFPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1265/SEPLAG/2021**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; trata-se de cumprimento de sentença proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1026532-24.2019.8.11.0041 da 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá, que deferiu efeito suspensivo a decisão anteriormente proferida na liminar id. 22868233; considerando o disposto no Processo nº. 313331/2021.

**Resolve: Art. 1º** Cessar efeitos do Ato Administrativo nº 1422/SEPLAG/2019 que concedeu a redução do regime de trabalho em 50% da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração da servidora **FABIANA MAGALHÃES DA ROCHA**, matrícula funcional **125278**, cargo: Profissional Técnico Nível Médio do SUS, lotada na Secretaria de Estado Saúde - SES/MT.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO  
**Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021/SEPLAG**

PROCESSO:256471/2021  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por Intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS - ME.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG. O valor total estimado da presente contratação é R\$ 14.234,40 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.601	2007	240	3.3.90.30	R\$ 14.234,40

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Sandra Helena de Santana Amorim, matrícula nº 4463.

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho, matrícula nº 289555.

Cuiabá - MT 22 de julho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr Luiz Percio Dias de Matos. - CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021/SEPLAG**

PROCESSO:256471/2021  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG. O valor total estimado da presente contratação é R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.601	2007	240	3.3.90.30	R\$ 2.718,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Sandra Helena de Santana Amorim, matrícula nº 4463.

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho, matrícula nº 289555.

Cuiabá - MT 22 de julho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercês Oliveira. - CONTRATADA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SEPLAG**

PROCESSO: 184381/2021  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a TRUNK SEGURANÇA EIRELI.  
DO OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA por 06 (seis) meses do contrato nº 006/2019/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades  
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 29/09/2021 a 28/03/2022.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO
11601	2007	33.90.37	240	R\$ 219.468,24

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 22 de julho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Eliana Franco de Moraes - CONTRATADA

**PORTARIA N.º 067/2021/SEPLAG**

**Institui a Comissão para realização de inventário de bens de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

Considerando disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar estadual nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do inventário de bens de consumo para regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** Designar para compor a comissão os servidores abaixo identificados:

**Presidente:**

Eliel Rezende Ernesto - matrícula 220003

**Membros:**

- I. Anita Taube - matrícula 250683
- II. Ivanir Walmo Urmann - matrícula 80081
- III. Bruna Fabrícia da Silva - matrícula 258119
- IV. Vanessa Camila Souza Viana Gomes - matrícula 291112
- V. Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Encaminhamento de informações aos órgãos de controle;

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Inventário de Consumo da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão: